



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 104/2011

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 1.090/2010 de 31 de maio de 2010, Publicada no órgão oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em 01 de junho de 2010 Edição de nº.8.891.

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio de 2011/2013 pelos seguintes membros;

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Titular: Vera Lucia de Menezes

Suplente: Vera Lucia da Silva Guedes

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Edinaldo da Silva

Suplente: Cynara Elaine Siolari Eckert

Assessoria de Planejamento

Titular: Antenor Xavier de Souza

Suplente: Antonio Rubens Paulino

Secretaria de Assistência Social

Titular: Shirleine Martins Modesto

Suplente: Ana Paula Portes de Freitas

Secretaria de Finanças

Titular: Washington Luiz Marques

Suplente: Ademir Alves Ferreira

Secretaria de Saúde

Titular: Maira Ferreira Canova

Suplente: Gisele Cristina Gostardi Dias

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes das Instituições Prestadores de Serviços

Titular: Eleonor Fritola

Suplente: Edna Fabril Martins



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Titular: Ademir Francisco da Costa
Suplente: Sebastião Ferraz Ribeiro

Representantes dos Usuários de Serviços de Assistência Social

Titular: Edna Ferreira da Silva Duarte
Suplente: Atagibe Teixeira dos Santos

Titular: Karina Carmelita Cabrera
Suplente: Eliane Lopes

Representantes dos Prestadores de Serviços

Titular: Andréia Maria da Silva Ikematsu
Suplente: Elenir Ruiz Bonfim Schuchardt


Titular: Marcelino Moises de Souza
Suplente: Sara Bonamim Vaz

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, em especial o Decreto nº. 113/2009 de 17/07/2009 e Portarias nº. 152/2009 de 18/02/2009 e 327/2010 de 23 de julho de 2010.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 08 de agosto de 2.011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9250
Data,	09 08 2011
O FUNCIONÁRIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº. 104/2011

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 1.090/2010 de 31 de maio de 2010, Publicada no órgão oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em 01 de junho de 2010 Edição de nº.8.891.

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio de 2011/2013 pelos seguintes membros;

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Titular: Vera Lucia da Silva Menezes

Suplente: Vera Lucia Guedes Souza

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Edinaldo da Silva

Suplente: Cynara Elaine Siolari Eckert

Assessoria de Planejamento

Titular: Antenor Xavier de Souza

Suplente: Antonio Rubens Paulino

Secretaria de Assistência Social

Titular: Shirlane Martins Modesto

Suplente: Ana Paula Portes de Freitas

Secretaria de Finanças

Titular: Washington Luiz Marques

Suplente: Ademir Alves Ferreira

Secretaria de Saúde

Titular: Maira Ferreira Canova

Suplente: Gisele Cristina Gostardi Dias

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes das Instituições Prestadores de Serviços

Titular: Leonor Fritola

Suplente: Edna Fabril Martins



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Titular: Ademir Francisco da Costa
Suplente: Sebastião Ferraz Ribeiro

Representantes dos Usuários de Serviços de Assistência Social
Titular: Edna Ferreira da Silva Duarte
Suplente: Otagibe Teixeira dos Santos

Titular: Karina Carmelita Cabrera
Suplente: Eliane Lopes

Representantes dos Prestadores de Serviços
Titular: Andréia Maria da Silva Ikematsu
Suplente: Elenir Ruiz Bonfim Schuchardt

Titular: Marcelino Moises de Souza
Suplente: Sara Bonamim Vaz

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, em especial o Decreto nº. 113/2009 de 17/07/2009 e Portarias nº. 152/2009 de 18/02/2009 e 327/2010 de 23 de julho de 2010.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 08 de agosto de 2.011.

REPUBLICADO NO JORNAL
<i>Impressora Susana</i>
Edição Nº. <i>9321</i> Pág. <i>18</i>
Data <i>08 / 08 / 2011</i>


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal